



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.895**

de 14 de maio de 2026.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Thiago Alves Padovan)*

*“Denomina de “Carmo Valério Silva” a Quadra de Areia localizada no Parque Municipal Central Parque no Residencial Lívia.”*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Carmo Valério Silva” a Quadra de Areia localizada no Parque Municipal Central Parque no Residencial Lívia, situada à Rua Manoel Neto dos Reis nº 890.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de maio de 2026.

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de maio de 2026 - 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

*Antonio Marcos Camillo*  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente